



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

PORTARIA Nº 00006/2009-L De 03 de fevereiro de 2009.

Dispõe sobre ponto facultativo e expediente dos dias 23, 24 e 25 de fevereiro.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO,
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam suspensos os expedientes da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de São Roque nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2009, segunda e terça-feira de carnaval.

Art. 2º O expediente do dia 25 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, será cumprido a partir das 12h30min.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 03 de fevereiro de 2009.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 28-L, de 24/02/2006)

Luciano do Espírito Santo
Diretor Técnico Legislativo

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral

PROTOCOLO Nº 00942/2009